

**Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF  
ocorrida em 8 de maio de 2014**

Em 8 de maio de 2014, às 9h, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 184/2008, 032/2012 e 012/2013 e 098/2014, na sala de reuniões do Conselho Curador da Fundacentro, no 3º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. Em razão de contenções orçamentárias, a participação das Sras. Marina e Mariana se deu por videoconferência. Na sequência, a Secretária executiva informou sobre o recebimento da Comunicação Interna CI/CESC/Sad/031/14, em 14 de abril de 2014, encaminhada pelo chefe, a qual encaminhou o ofício CESC/SAd/022/14, assinado em resposta ao ofício 006/2014-CEF. Em seu documento, manifestou que não tem novos fatos a acrescentar ao PAE 001/2013, e registrou parecer favorável à proposta de arquivamento do referido Processo de apuração. Em função disso, a Comissão redigiu o relatório final do PAE 001/2013. Considerando a concessão de aposentadoria voluntária, a CEF redigiu também o ofício 014/2014-CEF, encaminhado ao chefe da Coordenação de Recursos Humanos da Fundacentro, por meio do qual solicitou o endereço residencial para envio do relatório final do PAE 001/2013-CEF, para fins de conhecimento e arquivamento. Sobre a sala designada para a Comissão de Ética, no 3º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP, a CEF deliberou, na última reunião ordinária ocorrida em 11 de abril de 2014, por aguardar disponibilidade e possibilidade de utilização de outra sala, em local mais discreto, cedendo a atual sala para o uso de outras comissões da Fundacentro, por considerar que enquanto houver em sua composição ao menos um membro com condições de manter a guarda dos documentos de forma adequada, bem como a possibilidade de utilização das salas de reuniões do CTN e unidades descentralizadas, quando for o caso, é desnecessária a designação de uma sala exclusiva para a Comissão. Tal deliberação foi comunicada à Presidência da Fundacentro por meio do ofício 015/2014-CEF. Na ocasião, o Diretor de Administração e Finanças, foi convidado à reunião para ser formalmente comunicado sobre tal deliberação, mas sua participação foi inviabilizada em função de estar participando de outra reunião na ocasião. Na sequência, procedeu a análise de solicitação encaminhada por mensagem eletrônica à Secretária executiva da CEF. Em sua mensagem, solicitou o uso da videoteca do Serviço de Documentação e Biblioteca (SDB) para realização de processo seletivo de estagiários para atuação na Fundacentro. Considerando que tal seleção não envolvia empresas ou órgãos externos à Fundacentro, e que a seleção de estagiários é de interesse da Administração local, a CEF não identificou elementos que pudessem prejudicar os trabalhos do SDB. A CEF, entretanto, ressaltou que a preferência de uso do referido espaço será sempre dos usuários do SDB, sendo portanto, concedido o uso para a seleção de estagiários exclusivamente no período de ociosidade da videoteca. A secretária executiva se comprometeu em comunicar a deliberação da CEF por mensagem eletrônica, com cópia para os membros da Comissão. Sobre a análise da denúncia encaminhada, em 17 de janeiro de 2014, acerca dos possíveis desvios de conduta ética cometidos pelos servidores, ao dirigir comentário depreciativo à estas, em 15 de janeiro de 2014, a comissão deliberou o seguinte: na última reunião ordinária da CEF, foram encaminhados os ofícios 009 e 011/2014-CEF. Tais documentos, dentre outros assuntos, recomendava a formalização de pedido de retratação às denunciadas. A CEF acusa o recebimento de formalização de pedido de retratação, cuja cópia foi recebida em 5 de maio de 2014, juntamente com cópia protocolada do ofício 009-2014-CEF. A CEF, até o presente, não tem conhecimento de pedido de retratação, conforme recomendações do ofício 011/2014-CEF. Em função do exposto, a CEF deliberou por encaminhar os ofícios 016, 017 e 018/2014-CEF, por meio dos quais solicitou confirmação do recebimento de pedido formal de retratação, e informação sobre a existência de formalização de pedido de retratação. Sobre o VIII Treinamento em Gestão da Ética no Serviço Público Federal, a CEF alterou a data de realização inicialmente definida, de 13 de junho para 18 de julho em função da Copa do Mundo FIFA 2014. Na ocasião encaminhou o ofício 013/2014-CEF, ao Chefe da Coordenação de Recursos Humanos da Fundacentro, por meio da qual solicitou informar os agentes públicos que ingressaram na Fundacentro após o VII Treinamento em Gestão da Ética ministrado pela CEF, ocorrido em 31 de outubro de 2013, bem como a convocação destes, para participação na XVIII edição do evento. Da mesma forma, a próxima reunião da CEF, pré definida para 12 de junho foi antecipada para 11 de junho de 2014, em função da cerimônia de abertura da Copa do Mundo FIFA 2014, considerando que possivelmente será decretado feriado em São Paulo nessas datas. A reunião se encerrou às 17h. Todas as medidas necessárias para a preservação do sigilo das discussões realizadas por videoconferência foram tomadas. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

Júlio César Lopardo Alves  
Presidente da CEF  
SIAPE 1287545

Participação por videoconferência  
Marina Maria Rodrigues Guedes  
Membro titular da CEF  
SIAPE 0877010

Participação por videoconferência  
Mariana Souza Gomes Furst  
Membro titular da CEF  
SIAPE 1542737

Erika Alves dos Santos  
Secretária Executiva da CEF  
SIAPE 1481048